

REGISTRO GERAL

FICHA

- 1 -

Matrícula N.º - 22.316 -

RÚBRICA

Willen

IMÓVEL: Sobrado nº.04 (quatro), com acesso pelo lado direito do imóvel, integrante do RESIDENCIAL VIANA, situado na Rua Oliveira Viana nº.2.237, com a área total construída exclusiva de 85,53m², sendo a área do pavimento térreo de 37,97m² e área do pavimento superior de 47,56m², com a área total do terreno descoberta de 88,40m², sendo a área exclusiva de 38,86m² destinada a jardim e quintal e área de uso comum de 49,54m² destinada a acesso e circulação de veículos/pedestres, quota do terreno de 126,37m², com a fração ideal do solo de 0,164117; residencial este construído sobre o lote de terreno nº.23, da quadra nº.75, da Planta Fazenda Boqueirão, situado no arrabalde do Boqueirão, medindo 14,00m de frente para a Rua Oliveira Viana, antiga Rua nº.29, por 55,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote nº.24; pelo lado esquerdo confronta com o lote nº.22; tendo de largura na linha de fundos 14,00m, onde confronta com os lotes nºs.8 e 9, perfazendo a área total de 770,00m², com a ind.fiscal 84-162-023.003-9, do Cadastro Municipal.

Proprietária: BORSSATO & SORDI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº.09.070.901/0001-24, com sede na Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão nº.611, Hauer, nesta Capital.

Registro anterior: R-3/4.813, do Livro de Registro Geral, deste Ofício

Obs.: As partes assumiram integral responsabilidade na matrícula aquisitiva.
Curitiba, 04 de março de 2010.

Oficial

Willen

R-1/22.316 Protocolo nº.55.345 de 04.03.10: De conformidade com o Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e outras avenças, sob nº.000606657-7, com caráter de escritura pública, firmado aos 25 de fevereiro de 2010, cuja cópia fica arquivada neste Cartório sob nº.30.766-P-308, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, aos adquirentes **CÉLIA DE SOUZA MARQUES** e seu marido **LUIZ FERNANDES MARQUES**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, aos 28/06/1997, ela gerente de agência correio, port.ident.nº.4.985.412-9-PR, inscrita no CPF/MF sob nº.752.142.459-04, ele carteiro, port.ident.nº.4.557.095-9-PR, inscrito no CPF/MF sob nº.651.483.989-49, residentes e domiciliados na Rua Cidade de Goiore nº.28, Boqueirão, nesta Capital, pelo valor de R\$.159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais), dos quais R\$.15.155,00 pagos com recursos da conta vinculada do FGTS, e R\$.143.845,00 correspondente ao valor da carta de crédito contemplada, venda essa livre de quaisquer condições. CND nº.490212009-14001012, datada de 23/10/2009, ITBI nº.9078, Exat.Capital. Funrejus Isento. Custas: 4312 VRC = R\$.452,76. Curitiba, aos 04 de março de 2010. Oficial. - *Willen*

R-2/22.316 Protocolo nº.55.345 de 04.03.10: De conformidade com o Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e outras avenças, sob nº.000606657-7, com caráter de escritura pública, firmado aos 25 de fevereiro de 2010, cuja cópia fica arquivada neste Cartório sob nº.30.766-P-308, os proprietários **CÉLIA DE SOUZA MARQUES** e seu marido **LUIZ FERNANDES MARQUES**, acima qualificados, **ALIENAM** em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº.52.568.821/0001-22, com sede na Cidade de Deus s/nº, Vila Yara, em Osasco/SP, para garantir a dívida no valor de R\$.78.280,85 (setenta e oito mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos), como subscritores da cota nº.16, do grupo 495, correspondente ao saldo devedor remanescente, equivalente a 43,144%, que deverá ser reembolsado em 121 meses, vencendo-se a primeira prestação aos 10/03/2010, no valor de R\$.681,46, e a última aos 10/03/2020, com as demais condições constantes do referido contrato; o valor do imóvel para fins do disposto no inciso VI do Artigo 24 da Lei 9.514/97 é de R\$.159.000,00. Custas: 2156 VRC = R\$.226,38. Curitiba, aos 04 de março de 2010. Oficial. - *Willen*

AV-3/22.316 Protocolo nº.78.039 de 06/09/2018: De conformidade com a documentação comprobatória que fica arquivada nesta serventia sob nº.44.393-P-444, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, já qualificada, passando a credora a ser o proprietário pleno, tendo em vista que, a seu requerimento, foram intimados os fiduciários para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as vincendas, e deixaram transcorrer aquele prazo legal sem a purgação da mora. ITBI nº.26923/2018, Exat.Capital, s/R\$.256.300,00. Funrejus nº.1400000003931828-7 s/R\$.512,60. Custas: 2156 VRC = R\$.416,11. Curitiba, aos 20 de setembro de 2018. Registradora. *Raquel L. de Camargo*
Escrevente

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

AV-4/22.316 Protocolo nº.78.909 de 03/01/2019: De conformidade com a documentação comprobatória que fica arquivada nesta Serventia, a credora fiduciária BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, atual proprietária do imóvel objeto desta matrícula, em virtude da consolidação da AV-3/22.316, do anverso, fez realizar os leilões previstos na legislação pertinente, os quais resultaram negativos, sendo que a credora deu quitação aos devedores Célia de Souza Marques e seu marido Luiz Fernandes Marques, da alienação fiduciária objeto do R-2/22.316, do anverso, ficando assim **extinta** aquela dívida e as demais obrigações contratuais e legais. Funrejus Isento (art.3º, inc.VII, b-04). Custas: 630 VRC = R\$.121,59. Curitiba, aos 10 de janeiro de 2019. Registradora.- *William*

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,84

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br